



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA N.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA

**REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE QUE TRATA O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 - DGLC/SEC/ADM/CMA. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), às 09h00 (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores designados nos termos da Portaria n.º 019, de 17 de março de 2026, a qual nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de: Agente de Contratação/Pregoeiro: o servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, bem como constituída a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA, ADONIS BATISTA PEREIRA, DHIODINES FABRÍCIO SOUZA DA COSTA e RONDSOON SOUSA NOGUEIRA, com a finalidade de receber, examinar e julgar as propostas de preços, referentes ao Processo Administrativo n.º 006/2026, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, que resultou na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo do tipo: gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados, material elétrico e eletrônico e manutenção de bens imóveis e instalações, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM. Durante a sessão, e em conformidade com o critério estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA, realizada de forma presencial e em consonância com a Lei n.º 14.133/2021, bem como com as Resoluções n.º 001/2024 e n.º 002/2024, procedeu-se ao recebimento das propostas de preços, adotando-se o critério de julgamento de menor “preço unitário”. As empresas que apresentaram propostas foram as seguintes: Empresa **L. DE JESUS LEITE – LTDA – COMERCIAL OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.550.814/0001-41, localizada na Rua Rio Grande do Sul n.º 115, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas; **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.238.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica n.º 1179, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas; e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.885/0001-72, localizada na Avenida Paraná n.º 939, sala B, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas. Após a devida análise das propostas, o Agente de Contratação declarou a empresa **L. DE JESUS LEITE – LTDA – COMERCIAL OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.550.814/0001-41, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 43, 89, 93 e 94, totalizando o montante global de R\$ 14.219,70 (catorze mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos); a empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA**, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, vencedora dos itens 01, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 42, 47, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90 e 91, perfazendo o montante global de R\$ 17.293,36

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº \_\_\_\_\_  
FLSnº \_\_\_\_\_



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



(dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, vencedora dos itens 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 88 e 92, totalizando o montante global de R\$ 12.832,79 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). Ressalte-se que, nos termos do art. 47, § 3º, inciso II, da Resolução n.º 002, de 10 de junho de 2024, consideram-se inexequíveis as propostas com valores inferiores a 70% (setenta por cento) da média apurada pela Administração. Nesse contexto, após a análise das propostas, a Equipe de Licitação, verificou que a empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, apresentou valores significativamente inferiores à média de mercado nos itens 43, 51, 57, 58 e 62, caracterizando inexequibilidade e assim desclassificados os referidos itens.. De igual forma, a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, apresentou propostas inexequíveis nos itens 42, 43, 64, 65, 68 e 69, por se encontrarem abaixo do limite mínimo estabelecido, e assim desclassificados os referidos itens. Diante do exposto, em conformidade com o § 4º do art. 47 da referida Resolução, a Comissão deliberou pela desclassificação das propostas nos itens mencionados, por não atenderem aos requisitos de exequibilidade, comprometendo a adequada execução do objeto contratual. Concluídas as análises e declaradas as propostas mais vantajosas, deu-se prosseguimento à fase subsequente, na qual as empresas classificadas foram convocadas, por meio de ofício, para apresentação da documentação complementar de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, podendo a documentação ser encaminhada por meio do e-mail: [camara.licitacao@apui.am.leg.br](mailto:camara.licitacao@apui.am.leg.br) ou protocolada no setor competente na sede do Poder Legislativo, nos termos dos itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação. Nada mais havendo a tratar, e para constar, eu, Juliana Almedina Vieira da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026).

Serv. Itajair Huberti Jung  
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv.ª Juliana Almedina Vieira da Silva  
Secretária/ Equipe de Apoio

Serv. Dhiodines Fabricio Souza da Costa  
Equipe de Apoio

Serv. Romson Sousa Nogueira  
Equipe de Apoio

Serv. Adonir Batista Pereira  
Equipe de Apoio

